



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPRIENDENCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO
PROFUCIONÁRIO



PROFUCIONÁRIO
CALENDÁRIO ESCOLAR - 01/2011

Início: 06/08/2011

Término: 2013.

Módulo	Início	Término	Datas Momentos Presenciais	Recessos/Feriados Ano Letivo
Bloco I – Eixo de Formação Pedagógica				
Matrícula - Bloco I	01/08/11	06/08/11		
Módulo 01	06/08/11	27/08/11	06, 13, 20 e 27/08	-----
Módulo 02	03/09/11	24/09/11	03, 10, 17 e 24/09	07 Independência
Módulo 03	01/10/11	29/10/11	01, 08, 22 e 29/10	12 NS Aparecida
Módulo 04	05/11/11	03/12/11	05, 19, 26/11 e 03/12	-----
Recuperação: Final de ano letivo	05/12/11	17/12/11	17/12	-----
Módulo 05	04/02/12	03/03/12	04, 11 e 25/02 e 03/03	20 a 22 Carnaval e Cinzas
Módulo 06	10/03/12	31/03/12	10, 17, 24 e 31/03	
Recuperação Conclusão do Bloco	02/04/12	14/04/12	14/04	6 Páscoa
Matrícula - Bloco II	16/04/12	20/04/12	-----	-----
Bloco II – Eixo de Formação Específica				
Módulo 07	28/04/12	19/05/12	28/04 e 05, 12 e 19/05	21 Tiradentes 01/05 Dia do Trabalho
Módulo 08	26/05/12	23/06/12	26/05 e 02, 16 e 23/06	7/06 Corpus Christi
Módulo 09	30/06/12	04/08/12	30/06, 21 e 28/07 e 04/08	05 a 18/07 Recesso
Módulo 10	11/08/12	01/09/12	11, 18 e 25/08 e 01/09	7 Independência
Módulo 11	15/09/12	20/10/12	15, 22 e 29/09 e 20/10	12 NS Aparecida
Módulo 12	03/11/12	01/12/12	03, 10/11 e 24/11 e 01/12	15 Proc. da República
Módulo 13	08/12/12	2013	08 e 15/12	
Módulo 14	-----	-----	-----	-----
Módulo 15	-----	-----	-----	-----
Módulo 16	-----	-----	-----	-----
Recuperação Conclusão do Bloco	-----	-----	-----	-----

Justificativa da oferta de módulo fracionado

Devido ao ano letivo de 2012 conter processo eleitoral, não serão utilizados os sábados **06/10** e **27/10/12** como momento presencial e, por consequência, o módulo 13 será organizado da seguinte forma: 2 (dois) momento presencial em 2012 e os outros 2 (dois) momentos presenciais em 2013.

Obs.: O Calendário Específico para as turmas do ProFuncionário foi construído conforme a Resolução e Instrução SUED/SEED - Calendário Escolar e, aprovado pela Comissão Estadual do ProFuncionário.